

ATA DA II AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA LEI N.º 14.399/2022, realizada no dia 27 de maio de 2024 (segunda-feira) às 14h, na Biblioteca Pública Anna Aparecida José de Brito no CIEC- Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Avenida Paranapanema, 1035- Vila Dourados, Tarumã/SP. A equipe da Cultura, presidida pela Diretora de Cultura Geni Rosana Laurenti Vieira, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, falou novamente o valor destinado à Tarumã que é de R\$ 128.130,58 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos), sendo deste valor destinado 5% à contratação de assessoria técnica, ficando disponível aos artistas e fazedores de artes o valor líquido de R\$ 121.724,06 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Dito isso, foi aberto ao público que nesta ocasião, seria ouvido a opinião de todos para a distribuição dos valores e segmentos da cultura, ouvindo os artistas presentes. O Senhor Renato Souza levantou a questão dos editais para que não conste exigências sobre estar em dia com órgãos como Serasa, SPC, Prefeitura e afins, pois a lei é justamente para colaborar com quem já está, muitas vezes, nestas situações. A Senhora Rosangela questionou sobre os projetos que atenderão aos editais, podendo ser grupo ou individual, se referindo ao grupo de artesãos que veio representar. Foi levantado a questão da solicitação apenas da criação da ficha para Pessoa Jurídica, podendo haver interesse também de Pessoa Física, esse assunto ficou pendente para depois da distribuição dos segmentos. Passou-se então a levantar os segmentos culturais ali representados e outros que não estavam presentes, ficando para ser contemplado os artista de música, dança, exposição, artes plásticas, artesanato e literatura. Foi questionado pela Senhora Janeti, Senhora Solange e Senhora Cleo sobre usar o espaço público para desenvolver a contra partida. Ficando autorizado por todos os presentes. Para artes Plásticas ficou destinado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 2 projetos, sendo para artistas de pinturas em telas, tendo como contrapartida uma exposição, para Literatura ficou o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para 2 projetos, podendo ser para produção, tendo como contrapartida oficinas com alunos e exposição e roda de leituras. Para Exposição será destinado o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para 1 projeto, sendo exposição de objetos que contam a história do município. Para artesanato ficou R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 1 projeto, podendo ser para manter uma balconista no local e compras diversas, tendo como contrapartida a participação de feiras e afins. Para dança ficou R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 2 projetos, pensando em ser para

custear o professor que oferecerá aulas gratuitas aos alunos. Finalizando com a música ficou o valor para Produção Musical de música autoral o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para 2 projetos, custeando gravação e clip e contrapartida uma apresentação para o público e ainda no segmento música, um Festival de música sendo o valor de R\$19.724,06 (dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos) para 1 projeto, para abranger diversos cantores e músicos da cidade para uma show gratuito à população. Ficando de ser sanado junto assessoria, as questões que apareceram durante a reunião, sendo: 1) membro do conselho da cultura poderá apresentar projetos? 2) Depois de projetos apresentados poderá alterar o decreto e ser criado ficha de pessoa física para atender ao artista? As respostas à estas questões serão esclarecidas na próxima reunião do Conselho de Cultura que acontece mensalmente. Desta forma, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a II Audiência Pública. Tarumã, 27 de maio de 2024. Eu Geni Rosana Laurenti Vieira, escrevi e assino esta ata.

